



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA

Av. Presidente Getúlio Vargas, 2266 – 2º andar – Centro, Alvorada/RS Fone: (51) 3483.9400.

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 004 /2021

“CRIA A COMISSÃO ESPECIAL EM DEFESA DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Art. 1º. Fica criada a Comissão Especial em Defesa do Transporte Coletivo Municipal na Câmara Municipal de Alvorada, nos termos das disposições do Regimento Interno.

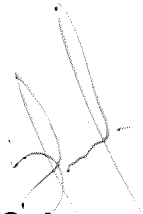
Art. 2º. A Comissão será formada pela Mesa Diretora e vereadores ligados ao transporte coletivo que tiverem interesse.

Art. 3º. A Comissão poderá realizar audiências e encaminhamentos para discussão do objeto e buscar alternativas para qualificar o transporte coletivo na cidade.

Art. 4º. A Mesa Diretora deverá disponibilizar todas as condições para o bom funcionamento dos trabalhos da Comissão.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, em 20 de abril de 2021.


Ver. Schumacher
Presidente

“Doe sangue, doe órgãos, vacine-se. É a Câmara de Alvorada na luta pela vida.”

Email: legislativo@camara-alvorada.rs.gov.br. Site: www.camara-alvorada.rs.gov.br.

Horário de Expediente: 12h30min às 18h30min. Sessões: Terças-Feiras às 19h30min

A/P/C 16x0
20/04/2021